

Entre os dias 21 e 24 de abril de 2020, reuniram-se virtualmente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Tendo em vista acatar Situação de Emergência em Saúde pela pandemia da Covid-19 no município de Soledade, através do Decreto Municipal 017/2020, em seu Artigo 9º determina "Ficam suspensas inaugurações, palestras, **reuniões** e qualquer tipo de evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Soledade e seus órgãos." Foi encaminhado através do grupo whatsapp Conselheiros do IPSOL e individualmente a cada conselheiro, ata prévia com as principais informações referente meses de fevereiro e março de 2020, sendo aberto para esclarecimentos aos conselheiros. Registra-se que no dia 04 de março e 17 de abril deste ano, foi encaminhado através do grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp informações a cerca de Demonstrativo da Receita Arrecadada, Demonstrativo da Despesa Empenhada e Paga, Demonstrativo Mensal Acumulado a Execução Orçamentária, Relação de Empenhos, Demonstrativo da Conciliação Bancária e Termo de Conferência das Disponibilidades em Tesouraria, referente mês de fevereiro e março de 2020, respectivamente, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Foi informado que o saldo financeiro em 29 de fevereiro de 2020 era de R\$ 19.592.295,78 (dezenove milhões quinhentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em fevereiro de 2020 foi de R\$ 125.084,38 (cento e vinte e cinco mil oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Foi informado que o saldo financeiro em 31 de março de 2020 era de R\$ 19.332.469,38 (dezenove milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em março de 2020 foi de R\$ 268.924,97 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) negativos). Fica demonstrado a importância da diversificação dos investimentos realizados pelo IPSOL, o que possibilitou que a perda no mês de março tenha ficado em 1,37% negativos, a não diversificação poderia ter acarretado a rentabilidades ainda piores. Vale ressaltar que tendo em vista não realizarmos resgates o prejuízo não foi executado, não gerando perda. Enfatiza-se também a necessidade que os Conselheiros participem dos cursos preparatórios CPA10 disponibilizados pelo IPSOL. Foi disponibilizado também via grupo Conselheiros do IPSOL whatsapp, o Relatório das Atividades de Gestão 2019, enviado juntamente com PCA 2019 ao TCE/PB. Tendo em vista adequação ao DPIN Cadprev web, foi encaminhado a Política de Investimentos do IPSOL, para execução em 2020, notadamente a limites de alocações de recursos, notadamente itens 10.2.1 e 10.3.1, para apreciação dos Conselhos, sendo aprovado por unanimidade dos participantes. Foi informado que no dia 23 de abril, a partir das 14:00hs, a TV Abipem realizará programa que será transmitido ao vivo pela TV ABIPEM, devendo acessar o link tvabipem.com.br, com a participação de João Figueiredo, presidente da ABIPEM; Alexandre Sarquis, doutorando em Direito Financeiro na USP; Leonardo Motta, representante da SPREV; e Magadar Briguet, consultora jurídica da ABIPEM. Temas **abordados**: 1 – a alíquota de 14% é cogente e autoaplicável? 2 – quais os requisitos para a lei que altera a alíquota? 3 – se a lei não for proposta ou se a lei, proposta, não for aprovada, por esta omissão, há direito de ação no judiciário? 4 – a PEC do orçamento de crise e a lei 13979 tem alguma repercussão para o RPPS? 5 – pode o poder executivo pegar o dinheiro do fundo de previdência por motivo emergencial? 6 – se pegar, há alguma ação cabível? Foi lembrado

aos Conselheiros que os demonstrativos DIPR, DAIR e DPIN estão disponíveis na sede do IPSOL, no site do IPSOL e também no Cadprev web na aba Consultas Públicas. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas meses de **fevereiro e março de 2020**, através do whatsapp. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais, através do whatsapp. Conselheiros marcaram para o dia 28 de maio de 2020 a reunião para prestação de contas competência abril de 2020, no mesmo local e horário de costume. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos, ata conclusa em 24 de abril de 2019. Participaram desta reunião virtual os conselheiros Hilário Martins Borborema, Kelly de Almeida Cunha, Margarida Pereira de Araújo, Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Josefa Andrea Berto Da Silva Batista, Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo, Maria Cecília Nóbrega Licarião, Renilson Gomes Aprigio, Alexsandro Tome Ramos e Rosemary Teodoro De Oliveira. A ditoria ficará responsável em imprimir esta ata e buscar as assinaturas com cada conselheiro. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da Famup.

Conselheiros Municipais de Previdência:


Hilário Martins Borborema

Kelly de Almeida Cunha 

Margarida Pereira de Araújo

Carlos Gilmar Lira Ribeiro 

Josefa Andrea Berto Da Silva Batista 

Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo

Conselheiros Fiscais


Maria Cecília Nóbrega Licarião

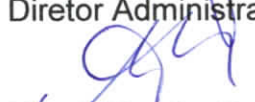
Renilson Gomes Aprigio 

Alexsandro Tome Ramos 

Rosemary Teodoro De Oliveira 


David Pierre Gonçalves Pereira
Diretor Previdenciário


Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Diretor Administrativo e Financeiro


Milton Moreira Raimundo
Diretor Presidente